



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 18.05.2020.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte). Sob a Presidência do Vereador Gustavo Lawisch, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio José Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores, secretária e assessora. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2020. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020. **Ofício nº 076/2020** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexa Resposta ao Requerimento nº 01/2020 encaminhado por esta Casa ao Executivo Municipal. **Ofício nº 078/2020** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexa Resposta referente às Indicações de nº 29 e 30/2019 e de nº 01 e 02/2020 encaminhadas por esta Casa ao Executivo Municipal. Feita a leitura do Expediente, o Presidente deu sequência e anunciou que não houve inscrições para discussão de matérias do Expediente, apresentou o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas desta Casa durante os meses de março e abril, deixando o mesmo a disposição para análise dos Vereadores. O Presidente declarou encerrado o Expediente do Dia, e de imediato, anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, em primeiro turno o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020, e em turno único a Moção nº 05/2020. Começou colocando em primeira discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020, que institui e denomina como "AGOSTO LARANJA" o mês de agosto, passando a ser o mês de prevenção à deficiência intelectual e múltipla, e o insere no calendário municipal oficial de eventos do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina. O Vereador e Presidente Gustavo mencionou ser um projeto de sua autoria, atendendo a pedido realizado pela direção da APAE. Que a redação do mesmo foi efetuada com a ajuda da Assessora, baseando-se em modelos apresentados em outros municípios. Destaca ser um Projeto que não deva causar impacto financeiro para o Executivo, pedindo assim o apoio dos colegas na aprovação do mesmo. Colocado em primeira votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em única discussão a Moção nº 05/2020



de Apelo de autoria da Vereadora Marlei Giehl Bieger, requerendo que as empresas de transporte terrestre de passageiros que estiverem sendo afetadas com as restrições impostas pelas medidas de enfrentamento ao COVID-19, sejam ISENTADAS do recolhimento do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. Manifestaram-se os Vereadores Marlei Bieger, Aloísio Lehmen, Loivo Zoz, Arno Müller e Gustavo Lawisch. Marlei diz tratar-se de uma categoria que não possui outra fonte de renda, sabendo que estão parados desde o primeiro momento em que o governo do estado de Santa Catarina decretou medidas de isolamento e distanciamento social para evitar a disseminação do Covid-19, mas que continuam com compromissos empregatícios, impostos públicos e taxas a serem pagos. Citou a empresa Tunápolis Tur sendo referência, levando o nome do município para várias regiões do Brasil, e pediu a colaboração dos colegas para encaminhar a Moção. Aloísio manifestou-se favorável a Moção. Informou ter enviado Ofício a Deputada Estadual Marlene Fengler solicitando apoio no sentido de pedir providências ao Governador, Sr. Carlos Moisés da Silva, para que olhe e intervenha pelo setor do transporte público e privado de passageiros de nosso estado, que vem amargando gravíssimos prejuízos ao longo desses dias em que se encontra impedido de voltar à atividade. Loivo também se posicionou favorável a aprovação, em especial pela empresa de Tunápolis, onde a sócia proprietária pediu apoio e ajuda dos Vereadores sobre o assunto. Arno é totalmente favorável a Moção, e que principalmente empresas do nosso município recebam esse benefício, pois outras entidades receberam vários incentivos. Só deixa um questionamento de como o Governo procederá com aqueles que já efetuaram o pagamento dessa taxa nos meses anteriores. Gustavo ressaltou que ao ser procurado pela sócia proprietária de imediato comunicou o Deputado Estadual Nilso Berlanda que prontamente atendeu o pedido e fez uma indicação na Casa Legislativa pedindo o retorno do Transporte Coletivo. Colocada em votação, a Moção foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente informou que para Explicações Pessoais houve a inscrição do Vereador Leonardo Vogt e da Vereadora Marlei Bieger. Passou a palavra ao Vereador Leonardo que discorreu sobre as indicações e os pedidos feitos ao Executivo Municipal pelos Vereadores e que não são atendidos. Usando o plano de governo da atual legislatura fez duras críticas ao Poder Executivo. A Vereadora Marlei criticou a postura do Secretário da Saúde em matéria divulgada na imprensa escrita, onde o secretário se manifestou sobre o incidente da água suja fornecida pelo Samae na última semana, dizendo que foi bom para alguns fazerem a limpeza das caixas de água que a 6 ou 10 anos não olharam mais dentro das caixas. Concluídas as falas dos oradores, o Presidente finalizou a pauta, declarando que a Moção será encaminhada. E, sem mais a tratar, convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 25 de maio, com início às dezenove horas, e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Tunápolis/SC, 18 de maio de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ARNO MÜLLER
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário

31